

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 03/2012
ESCLARECIMENTO 006

ÀS EMPRESAS LICITANTES

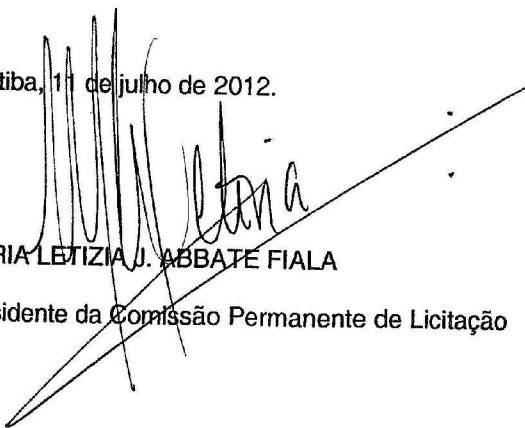
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 05/2012, nos termos do item 5.2 do instrumento convocatório, vem por meio do presente prestar informações necessárias referentes à Concorrência Pública 03/2012, nos termos que seguem:

ESCLARECIMENTO:

Tendo em vista a republicação do instrumento convocatório referente à Concorrência Pública 03/2012, informamos as licitantes acerca da necessidade de aquisição do novo edital. Esclarecemos que os interessados que já efetuaram o respectivo pagamento para retirada do instrumento convocatório, estarão dispensados de novo pagamento.

A presente correspondência atende ao previsto no item 5.2 do instrumento convocatório, devendo a mesma ser remetida a todas as empresas que já adquiriram o edital, bem como, passar a fazer parte integrante dos editais que ainda serão disponibilizados. Deverá ainda, a presente manifestação ser disponibilizada no site desta Coordenação.

Curitiba, 11 de julho de 2012.



MARIA LETIZIA J. ABBATE FIALA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação